

LEVAR ESTA FICHA IMPRESSA E PREENCHIDA AO SETOR DE INFORMÁTICA.

Universidade de São Paulo – Instituto de Física de São Carlos – Seção Técnica de Informática Ficha para cadastramento de correio eletrônico

Categoria do Usuário

- | | | | |
|--|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Professor IFSC | <input type="checkbox"/> Pós-Doutorando | <input type="checkbox"/> Funcionário IFSC | <input type="checkbox"/> Aluno Doutorado |
| <input type="checkbox"/> Professor Externo | <input type="checkbox"/> Visitante | <input type="checkbox"/> Funcionário Externo | <input type="checkbox"/> Aluno Mestrado |
| <input type="checkbox"/> Professor Visitante | <input type="checkbox"/> Temporário | <input type="checkbox"/> Estagiário | <input type="checkbox"/> Aluno IC |

Dados Pessoais

Nome completo: _____

Telefone residência ou recados: _____

Endereço em São Carlos: _____

Endereço (outra cidade): _____ Cidade: _____

Dados do Projeto/Trabalho

Grupo/Laboratório: _____

Ramal no IFSC: _____

Nome do orientador/chefe/docente responsável: _____

Termo de Responsabilidade

Portaria GR 3.082 de 06/10/1997 Princípios Éticos para o Uso de Computadores na USP

1. Em sistemas de computação compartilhados, todo usuário possui uma identificação. Ninguém deve usar o sistema utilizando a identificação de outro usuário sem sua permissão explícita.
2. Todos os arquivos pertencem a alguém, são de seu uso privativo e confidencial, a menos que o seu proprietário os torne disponíveis explicitamente para outros usuários.
3. Mensagens enviadas devem sempre conter a identificação do remetente.
4. Todo o tráfego na rede é considerado confidencial.
5. Os administradores dos sistemas computacionais podem acessar os arquivos de outros usuários somente quando for indispensável para a manutenção do sistema.
6. Se uma falha na segurança é detectada, esta deverá ser informada ao administrador do sistema.
7. Ninguém deve tentar deliberadamente degradar o desempenho do sistema ou interferir no trabalho de outros.
8. Falhas de configuração, falhas de segurança ou conhecimento de uma senha especial não devem ser usados para alterar o sistema computacional, obter recursos extra ou tomar recursos de outra pessoa.
9. Equipamentos de computação de uso individual ou restrito somente podem ser utilizados com a autorização expressa de uma pessoa responsável.
10. Os recursos computacionais da Universidade destinam-se ao uso em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esses recursos necessitam autorização especial para utilização em qualquer outra finalidade e não devem ser extensivamente utilizados para fins privativos.
11. Os recursos computacionais da USP devem ser empregados de forma parcimoniosa, respeitando o espírito comunitário da Universidade.

Declaro estar de acordo com os princípios éticos para o uso de computadores na Universidade de São Paulo, conforme Portaria GR 3.082 de 06/10/1997.

São Carlos, ____ de _____ de ____

assinatura do usuário

assinatura do orientador ou chefe imediato

PARA USO INTERNO - NÃO PREENCHER

Login	
Data do Cadastro	
Responsável pelo Cadastro	
Conta expira em	